



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 036/2017

Senhores Vereadores:

“Só passarei por este mundo uma vez.

Assim, todas as boas ações que possa praticar e todas as gentilezas que eu possa dispensar a qualquer ser humano, devo aproveitar este momento para fazê-lo.

Não devo adia-las, nem esquecer-me delas, pois não voltarei a passar por este caminho.”

Quando a sensação de perda invade o coração, se alastrando por todos os sentidos, é hora de chorar;

Quando a saudade fere a alma, nublando o dia mais ensolarado e atribulando as noites insones, é hora de relembrar;

É intensa a dor que a saudade provoca, mas existem caminhos dos quais é impossível esquivar-se. Nascemos para cumprir uma missão na Terra, e seja ela breve ou longa, um dia chegará o momento de partir. Feliz de quem caminhou longamente por essa terra. Feliz ainda mais, quem conseguiu passar pela vida, comemorando um centenário de existência!

É preciso que as lágrimas fluam livremente para lavar toda a tristeza do coração, mas é necessário enxugar essas mesmas lágrimas para que possamos ver novamente a luz do sol e o brilho das estrelas.

Ana Rosa Ferreira foi esposa, mãe, avó, bisavó e trisavó, exemplar, que valorizava muito a família. Uma pessoa de boas ações, as quais serão lembradas por cada um que teve o prazer em conhecer e conviver com ela.

Esta Câmara vem manifestar seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, e assim, ante ao exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, apresento à Mesa, **Moção de Pesar pelo passamento da Senhora Ana Rosa Ferreira, ocorrido em 16 de maio próximo passado, aos 100 anos.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado aos familiares, na Rua São Paulo nº 456 – Bairro Dom Bosco.

Secretaria da Câmara Municipal, 01 de junho de 2017.

As.) **VEREADOR ÂNGERLO ROBERTO TORRES**

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADORA INALDA LUCIO DE BARROS SANTANA

VEREADOR JOSÉ MUNIZ



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 036/17

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 06 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de junho de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente